



Número: **OF./0034.7/2018**
Origem: Externa
Autor: Tribunal de Contas do Estado
Regime: ORDINÁRIO

Encaminha o Relatório Anual de Atividades, o Balanço Geral, o Relatório e o Parecer da Auditoria Interna TCE/AUDI-058/2018, referentes ao exercício de 2017.

Volume III

PARECER (ES)

.....
.....
.....
.....
.....
.....

EMENDA (S)

.....
.....
.....
.....
.....
.....

TRAMITAÇÃO

RUBRICA

* Lido no expediente da Sessão Plenária do dia ____/____/____
À Coordenadoria de Expediente em ____/____/____
Autuado em ____/____/____
À publicação em ____/____/____
Publicado no D.A. nº. _____, de ____/____/____
À Consultoria Legislativa em ____/____/____

* À Coordenadoria das Comissões em ____/____/____

* À Comissão de _____ em ____/____/____

* Relator designado: Deputado _____

* Parecer do Relator: () favorável () contrário

* Leitura do Parecer na reunião do dia ____/____/____

* () aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria das Comissões em ____/____/____

* À Comissão de _____ em ____/____/____

Relator designado: Deputado _____

Parecer do Relator: () favorável () contrário

Leitura do Parecer na reunião do dia ____/____/____

() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria das Comissões em ____/____/____

* À Comissão de _____ em ____/____/____

Relator designado: Deputado _____

Parecer do Relator: () favorável () contrário

Leitura do Parecer na reunião do dia ____/____/____

() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria de Expediente em ____/____/____

Incluído na Ordem do Dia em ____/____/____

Comunicado o Parecer () favorável () pelo arquivamento

Encaminhado ao autor o ofício nº. _____, de ____/____/____

Obs.: _____

* À Coordenadoria de Documentação em ____/____/____



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
AUDITORIA INTERNA - AUDI



MEMO. AUDI nº 003/2018

Florianópolis, 26 de março de 2018.

DE: Coordenador da Auditoria Interna.

PARA: Gabinete da Presidência

ASSUNTO: Remessa do Relatório e Parecer da AUDI sobre o Balanço Geral de 2017, para remessa à ALESC

Senhor Conselheiro Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no artigo 59, § 4º da Constituição Estadual, artigo 112, parágrafo único, da Lei Complementar nº 202, de 15/12/2000 e artigo 296 do Regimento Interno deste Tribunal, o Balanço Geral de 2017, juntamente com o Relatório e Parecer da Auditoria Interna nº AUDI-058/2018.

Também encaminhamos um disco compacto (CD) contendo os processos licitatórios digitalizados relativos ao 4º trimestre de 2017, cuja análise desta Auditoria Interna se encerrou no decorrer deste mês de março.

Recomenda-se que, após a apreciação deste GAP, sejam o relatório e o CD juntados ao Relatório de Atividades do Tribunal de Contas, expedido pela Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais – DPE, para encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado.

Contudo, ao elevado juízo de Vossa Excelência,

Respeitosamente,

Rafael Antonio Krebs Reginatto
Coordenador da Auditoria Interna



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
AUDITORIA INTERNA - AUDI



*Relatório e Parecer da Auditoria Interna sobre
a análise do Balanço Geral do exercício de
2017 do Tribunal de Contas de Santa Catarina*

Sumário



1. INTRODUÇÃO	3
2. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	4
3. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	5
4. ANÁLISE DO BALANÇO GERAL DE 2017	5
4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	5
4.2 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	7
4.3 DESPESAS DE CAPITAL	13
4.4 BALANÇO FINANCEIRO	14
4.5 CONTAS PATRIMONIAIS	18
4.6 CONTAS DE COMPENSAÇÃO	20
4.7 RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	21
4.8 CRÉDITOS A RECEBER DE CORRENTES DE OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS	22
5 OUTROS ASPECTOS CONSIDERADOS	23
5.1 CONTABILIDADE	23
5.2 ADIANTAMENTOS	28
6. LICITAÇÕES, CONTRATOS E ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS	29
7 ATOS DE PESSOAL	30
8 GESTÃO FISCAL	31
8.1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL SEGUNDO A LRF	31
8.2 DEMONSTRATIVOS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR, CONFORME EXIGE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	32
8.3 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, CONFORME A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	34
9. DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO CONFORME ARTIGO 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	34
10 - CONCLUSÃO	35



	ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO AUDITORIA INTERNA - AUDI
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------

ORIGEM	Tribunal de Contas de Santa Catarina
INTERESSADO	Sr. Luiz Eduardo Cherem - Conselheiro Presidente do TCE/SC
RESPONSÁVEIS	Edison Stieven – Dir. Geral de Planej. e Administração
	José Roberto Queiróz - Ordenador da despesa
	Thaís Schmitz Serpa – Contabilista responsável
ASSUNTO	Relatório e Parecer da Auditoria Interna sobre o Balanço Geral de 2017
RELATÓRIO Nº	AUDI – 058/2018

Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Cherem, Conselheiro Presidente do TCE-SC

1. INTRODUÇÃO

Encaminho à Vossa Excelência o relatório e parecer da Auditoria Interna sobre a análise do Balanço Geral do exercício de 2017 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, que acompanha o Relatório de Atividades, em conformidade com o disposto no artigo 59, § 4º da Constituição Estadual, artigo 112, parágrafo único, da Lei Complementar nº 202, de 15/12/2000 e artigo 296, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal, que estabelece o prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício para que este Tribunal proceda ao encaminhamento, por meio documental, do Relatório de Atividades à Assembleia Legislativa.

O Balanço Geral composto da Demonstração dos Resultados Gerais e atos relacionados às Demonstrações Contábeis, referentes aos Sistemas Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação, foi analisado por esta unidade de Auditoria Interna - AUDI após a competente ação dos órgãos de controle interno deste Tribunal, conforme determina o artigo 74 da Constituição Federal, artigo 62 da Constituição Estadual, artigo 60 da Lei Complementar nº 202/2000 e artigo 6º, inciso III da Resolução N.TC-003/2003.

Quando da análise efetuada, esta Auditoria Interna apurou os valores contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, por meio do Balancete do Razão e demonstrativos de detalhamento das contas registrados pelo Departamento de Contabilidade.

A documentação, o acesso às informações e demais elementos, foram disponibilizados de acordo com o previsto no artigo 13 da Resolução N.TC-003/2003, consoante os processos mensais de janeiro a dezembro de 2017, processos administrativos números: ADM 17/80074554; ADM 17/80087290; ADM 17/80098496; ADM 17/80117113; ADM 17/80142495; ADM 17/80173455; ADM 17/80195858; ADM 17/80227482; ADM 17/80243844; ADM 17/80260935; ADM 17/80024567 e ADM 17/80024990.

A presente análise igualmente visa demonstrar a situação das receitas, despesas, créditos orçamentários, movimentação financeira, variações patrimoniais e contas de compensação e patrimonial, conforme quadros e gráficos a partir do capítulo 4 a seguir.

2. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Atualmente, a unidade de Auditoria Interna do Tribunal de Contas conta com 05 (cinco) servidores, consoante exigência do artigo 8º da Resolução N.TC-003/2003, os quais desempenham as funções delegadas ao setor. Os trabalhos da unidade estão distribuídos a todos os servidores, inclusive o coordenador.

Ainda que regulamentado pela Resolução N.TC-003/2003, o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina deve ser aprimorado, estabelecendo-se o Órgão Central e os Órgãos Setoriais do Controle, assim como suas competências e atribuições.

Em atenção às atividades estabelecidas no Plano de Ação Proposto para a Auditoria Interna, constantes do Projeto MMD-QATC, em consonância com reunião realizada no mês de setembro de 2016 entre a DPE e esta AUDI, foi encaminhada à presidência do TCE-SC proposta de atualização da Resolução N.TC-003/2003, bem como modelo de declaração sobre o controle interno a ser assinada pelo presidente para incluir no relatório anual de atividades. Em meados de 2017, mais precisamente em 12/06/2017, a Auditoria Interna reiterou, por memorando, a remessa da referida proposta e do modelo.

Consoante a diretriz 27 da ATRICON a Resolução N.TC-003/2003 deve ser aprimorada, estabelecendo o órgão central de controle interno do TCE-SC, os órgãos setoriais, suas competências, funções e responsabilidades. Na redação proposta objetivou-se contemplar os apontamentos fundamentais da referida diretriz.



3. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em breve síntese, as atividades desenvolvidas pela unidade de Auditoria Interna do TCE-SC em 2017 corresponderam a:

1. Emissão de pareceres - análise de processos (atos jurídicos e balancetes), com emissão de pareceres sobre:
 - licitações, dispensas e inexigibilidades de licitações;
 - contratos e termos aditivos;
 - prestações de contas de recursos antecipados;
 - admissão de pessoal em razão de concurso público;
 - aposentadorias;
 - registros contábeis e execução orçamentária;
 - prévia em processos licitatórios, de dispensa e de inexigibilidade de licitações para contratações acima de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais).
2. Emissão de relatórios sobre as prestações de contas trimestrais e anual a serem dirigidos à Assembleia Legislativa, e ao Controle Externo (DCE):
 - Relatórios emitidos trimestralmente à ALESC (04 relatórios);
 - Relatórios emitidos anualmente à DCE e ALESC (2 relatórios);
3. Emissão e conferência dos relatórios da LRF, conforme estabelece o art. 6º, IV, da Resolução N.TC-003/2003:
 - Confecção de 4 relatórios com publicação no Diário Oficial e no sistema federal SICONFI.
4. Alimentação dos editais de concorrência no sistema e-SFINGE:
 - alimentação dos atos jurídicos no momento em que ocorrer - carga de 2 (dois) editais.
5. Conferência da alimentação de dados no sistema da Lei da Transparência
6. Fornecimento de informações ao Gabinete da Presidência, mediante a emissão de pareceres técnicos - 1 (um) parecer
7. Realização das atividades de expediente da unidade, como emissão de memorandos, informações, recebimento de processos entre outros



4. ANÁLISE DO BALANÇO GERAL DE 2017

4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

4.1.1 Da Arrecadação

O Orçamento do TCE/SC, para o exercício de 2017, previu a arrecadação no valor de R\$ 222.712.200,00 (duzentos e vinte e dois milhões, setecentos e doze mil e duzentos reais).

No exercício de 2017 foi arrecadado o montante R\$ 321.649.751,62 (trezentos e vinte e um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), resultando no “Excesso de Arrecadação” no valor de R\$ 98.937.551,62 (noventa e oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), representando o incremento de 44,42% na Receita Prevista.



4.1.2 Autorização da Despesa

No orçamento do TCE/SC para o exercício de 2017, a despesa foi fixada no montante de R\$ 222.712.200,00 (duzentos e vinte e dois milhões, setecentos e doze mil e duzentos reais), registrada na conta contábil 5.2.2.1.1.01.01.00.

Até o quarto trimestre de 2017 houve adição ao montante fixado na ordem de R\$ 91.316.051,97, registrados nas contas contábeis 5.2.2.1.2.01.01.00 - Créditos Suplementares, e 5.2.2.2.2.01 - Descentralização de Créditos.

As anulações ocorridas até este trimestre, registradas na conta contábil 5.2.2.1.3.03 – Anulações de dotações, da ordem de R\$ 4.256.340,00.

Considerando o valor inicialmente fixado, os créditos adicionais e as anulações, registra-se elevação da dotação da despesa autorizada, consignada na conta contábil 5.2.2.3.1 – Cotas Orçamentárias por Destinação, para R\$ 272.366.989,05, resultando no acréscimo em relação à despesa fixada da ordem de 22,30%.

4.1.3 Realização da Despesa

Do total autorizado, R\$ 309.771.911,97 (trezentos e nove milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e onze reais e noventa e sete centavos), até o final do exercício em análise, as Despesas Liquidadas somaram o valor de R\$ 259.998.566,05 (duzentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), correspondendo a 78,84% da despesa autorizada, perfazendo a economia orçamentária no valor de R\$ 49.773.345,92 (quarenta e nove milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), equivalendo a 16,07% da despesa autorizada.

4.1.4 Comparação Entre a Arrecadação e a Realização da Despesa

O ingresso de receita, até o final do período em análise, no valor de R\$ 321.649.751,62 (trezentos e vinte e um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), foi superior a realização da Despesa, que atingiu o valor global de R\$ 259.998.566,05 (duzentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e noventa e

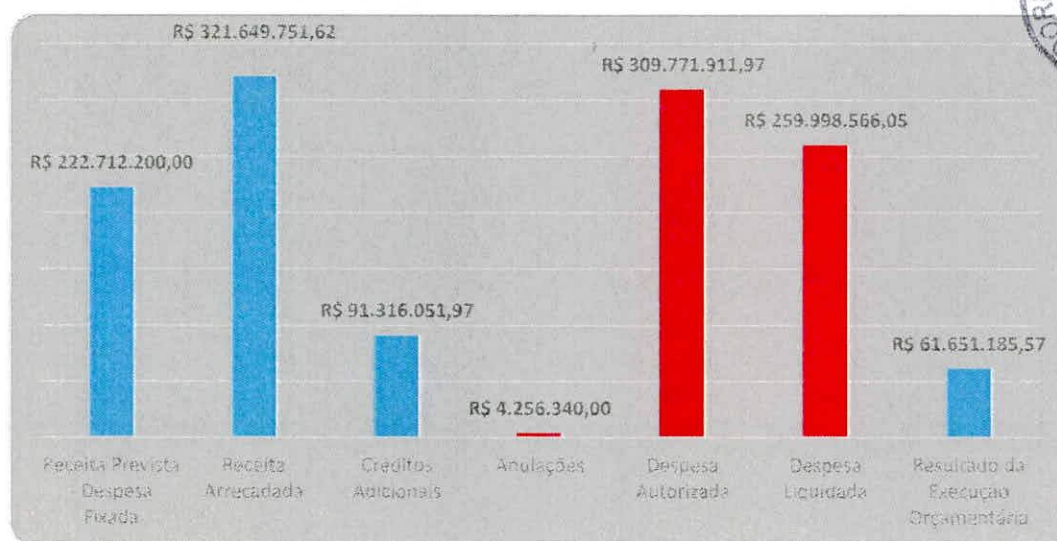
oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), traduzindo-se no Superávit de Execução Orçamentária na ordem de R\$ 61.651.185,57 (sessenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), representando 19,17% da Receita Arrecadada, conforme se verifica no quadro a seguir:

Quadro 01 - Execução Orçamentária do Exercício de 2017

Discriminação Contábil	VALORES		
1 RECEITA			
1.1 Receita Arrecadada			321.649.751,62
2 DESPESAS			
2.1 Fixada		222.712.200,00	
2.2 Créditos adicionais		91.316.051,97	
2.2.1 Suplementações	24.923.251,60		
2.2.2 Descentralização de Créditos Orçamentários	66.392.800,37		
2.3 Anulações		4.256.340,00	
2.4 Autorizada (2.1+2.2-2.3)		309.771.911,97	
2.5 Despesa Liquidada			259.998.566,05
RESULTADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1.1 - 2.5)			61.651.185,57

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/ Módulo Contabilidade - disponível em www.sef.sc.gov.br

Gráfico 01 - Execução Orçamentária do Exercício 2017



4.2 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

4.2.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas registradas pelo Tribunal de Contas na conta contábil "4", no exercício de 2017, resultou no montante de R\$ 344.172.028,43 (trezentos e quarenta e quatro milhões, cento e setenta e dois mil, vinte e oito reais e quarenta e três centavos). O montante registrado no exercício se consolida nos lançamentos efetuados nas seguintes contas contábeis:



a) 4.3.3.1.1.29 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - R\$ 383.674,48 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondendo a 0,11% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas;

b) 4.4.5.2.1.02 - Remuneração de Aplicações Financeiras dos Recursos Não Vinculados - R\$ 5.771.197,58 (cinco milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), correspondendo a 1,68% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas;

c) 4.5.1.1.2.01.03.01 - Cota Recebida Ref. Participação na Receita Líquida Disponível - RLD - R\$ 250.328.110,94 (duzentos e cinquenta milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e dez reais e noventa e quatro centavos), correspondendo a 72,73% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas;

d) 4.5.1.1.2.02.02.00 - Repasse Recebido por Descentralização - Rec. Próprios - R\$ 66.369.429,60 (sessenta e seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), correspondendo a 19,28% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas;

e) 4.5.1.1.2.01.03.05 - Cota Recebida ref. Indenizações e Restituições - R\$ 106.371,52 (cento e seis mil, trezentos e setenta e um real, e cinquenta e dois, correspondendo a 0,03% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas;

f) 4.5.1.1.2.01.03.02 - Cota Recebida ref. Remuneração de Aplicações Financeiras - R\$ 3.684.770,24 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), correspondendo a 1,07% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas;

g) 4.5.1.1.2.01.03.04 - Cota Recebida ref. Alienação da Conta Salário - R\$ 383.674,48 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondendo a 0,11% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas;

h) 4.5.1.1.2.01.03.24 - Cota Recebida ref. Receita Fundo Pró-Emprego - R\$ 777.394,84 (setecentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo a 0,23% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas;

i) 4.5.1.2.2 - Transferências Rec. Independente da Execução Orçamentária - Intra OFSS - R\$ 5.554.484,55 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta

e quatro reais, e cinquenta e cinco centavos), correspondendo a 1,61% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas;

j) 4.6 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos - R\$ 10.223.832,54 (dez milhões, duzentos e vinte três mil, oitocentos e trinta e dois reais, e cinquenta e quatro centavos), correspondendo a 2,97% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas, e

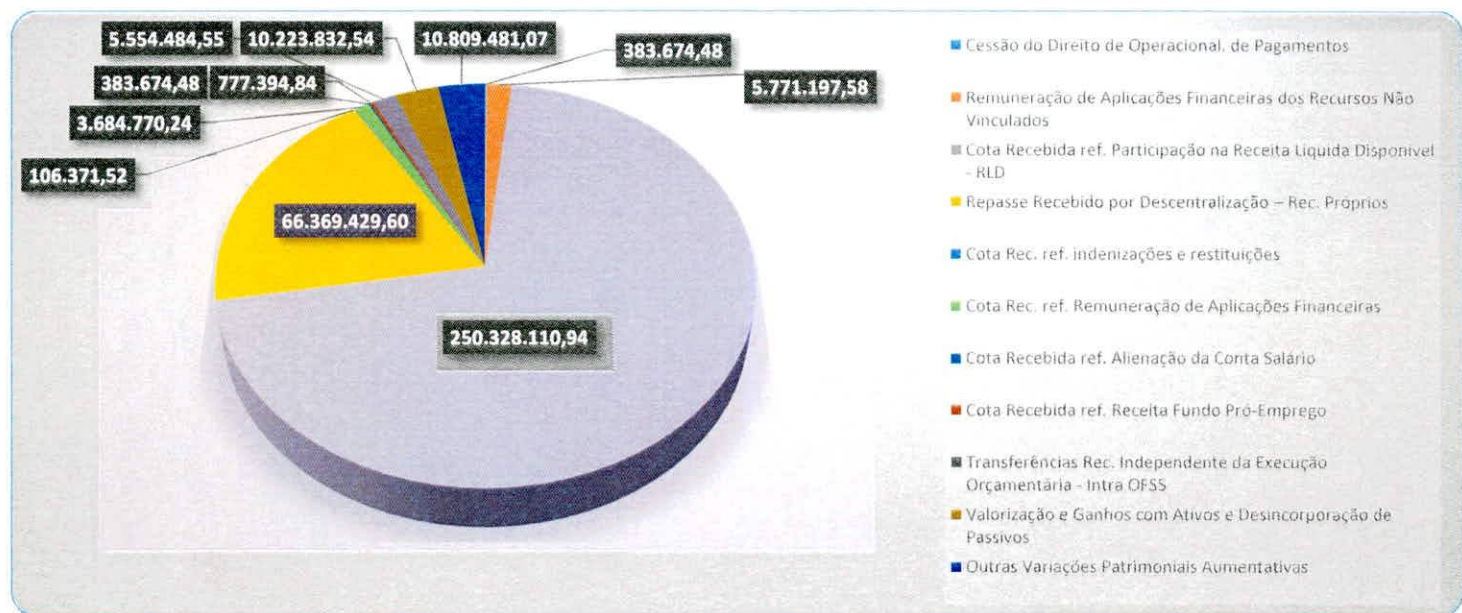
k) 4.9 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ 10.809.481,07 (dez milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e um real e sete centavos), correspondendo a 3,14% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas.



Quadro 02 - Variações Patrimoniais Aumentativas - Exercício de 2017

Cessão do Direito de Operacional. de Pagamentos 4.3.3.1.1.29	Remuneração de Aplicações Financeiras dos Recursos Não Vinculados 4.4.5.2.1.02	Cota Recebida ref. Participação na Receita Líquida Disponível - RLD 4.5.1.1.2.01.03.01	Repasso Recebido por Descentralização - Rec. Próprios 4.5.1.1.2.02.02.00	Cota Rec. ref. indenizações e restituições 4.5.1.1.2.01.03.05	Cota Rec. ref. Remuneração de Aplicações Financeiras 4.5.1.1.2.01.03.02	Cota Recebida ref. Alienação da Conta Salário 4.5.1.1.2.01.03.04	Cota Recebida ref. Receita Fundo Pró-Emprego 4.5.1.1.2.01.03.24	Transferências Rec. Independente da Execução Orçamentária - Intra OFSS 4.5.1.2.2	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos 4.6	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas 4.9
383.674,48	5.771.197,58	250.328.110,94	66.369.429,60	106.371,52	3.684.770,24	383.674,48	777.394,84	5.554.484,55	10.223.832,54	10.809.481,07
0,11%	1,68%	72,73%	19,28%	0,03%	1,07%	0,11%	0,23%	1,61%	2,97%	3,14%

Gráfico 02 - Variações Patrimoniais Aumentativas - Exercício de 2017





4.2.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

No movimento acumulado do período em análise, as Variações Patrimoniais Diminutiva, somam R\$ 330.876.374,71 (trezentos e trinta milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Das despesas liquidadas no exercício, destacam-se: a despesa com “Pessoal e Encargos Sociais”, no montante de R\$ 168.078.242,61 (cento e sessenta e oito milhões, setenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavo), e a despesa com “Benefícios Previdenciários e Assistenciais”, no valor total de R\$ 66.426.917,42 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), que representam, respectivamente, 50,80% e 20,08% das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Registra-se também, que no exercício de 2017 foi realizada transferência de recursos ao Governo do Estado, inscrita como “Repasse Concedido =3.5.1.1.2.02.01.00”, no valor total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), que representa 7,56% das Variações Patrimoniais Diminutivas, conforme o quadro a seguir:

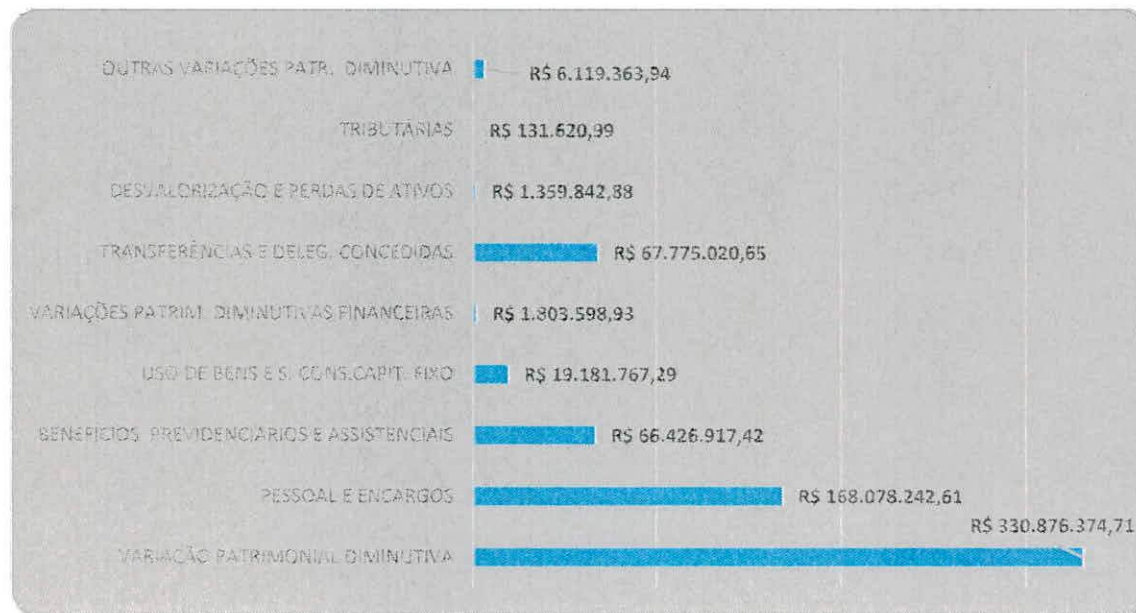
Quadro 03 - Variações Patrimoniais Diminutivas

ITEM	CONTA CONTÁBIL	TOTAL	
		EM R\$	%
ORÇAMENTÁRIO	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	330.876.374,71	100,00%
3.1.0.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	168.078.242,61	50,80%
3.1.1.1.1.01.00.00	Venc. Vant. Fixas/Pessoal Civil (RPPS)	97.491.874,59	29,46%
3.1.1.1.1.02.99.00	Outras Despesas Var.- Pessoal Civil (RPPS)	604.807,56	0,18%
3.1.1.2.1.01.01.00	Venc. e Vant. F. - Pes. C. (RGPS) Consolidação	18.656.403,90	5,64%
3.1.1.3.1.01.99.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pes. Militar	457.079,97	0,14%
3.1.2.1.2.01.01.00	Contribuição Pat. RPPS/SC - F. Previdenciário	-	-
3.1.2.1.2.01.02.00	Cont. Patronal ao RPPS/SC - F. Financeiro	24.662.846,68	7,45%
3.1.2.2.3.01.00.00	Contribuição Previdenciária - INSS.	2.634.732,04	0,80%
3.1.2.9.2.01.00.00	Contribuição ao Plano de Saúde - Pessoal Ativo	236.222,58	0,07%
3.1.2.9.2.02.00.00	Contribuição ao Plano de Saúde - Pessoal Inativo	79.319,87	0,02%
3.1.2.9.2.03.00.00	Contribuição ao Plano de Saúde - Pensionistas	70.693,57	0,02%
3.1.2.5.1.01.00.00	Contribuição Patronal Previdencia Privada	5.614.883,08	1,70%
3.1.3.1.1.01.00.00	Auxílio Alimentação	6.040.126,96	1,83%
3.1.3.1.1.03.00.00	Auxílio Moradia	1.120.360,86	0,34%
3.1.3.1.1.06.00.00	Auxílio Creche	1.498.712,13	0,45%
3.1.3.2.1.01.00.00	Auxílio Alimentação	568.246,42	0,17%
3.1.3.2.1.02.00.00	Auxílio Transporte	4.401.150,37	1,33%
3.1.9.1.1.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	2.406.577,86	0,73%
3.1.9.2.1.00.00.00	Pessoal Requis. de Out. Órgãos - Consolidação	214.303,35	0,06%
3.1.3.3.1.01.00.00	Auxílio Alimentação de Pessoal Militar	252.617,48	0,08%
3.1.3.2.1.06.00.00	Auxílio Creche	101.499,50	0,03%
3.1.9.2.2.00.00.00	Pess.Requis. de Out. Órgãos - Consolidação	250.844,03	0,08%
3.1.9.2.5.00.00.00	Pessoal Requis. de Out. Órgãos	32.158.155,49	9,72%
3.1.1.2.1.02.99.00	Outras Despesas Var.- Pessoal Civil (RPPS)	49.052.162,90	14,82%
3.1.2.9.2.99.00.00	Outros Encargos Patronais	45.003.397,82	13,60%
3.2.0.0.0.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	66.426.917,42	20,08%
3.2.1.1.1.1.01.00	Proventos - Pessoal Civil	61.049.604,37	18,45%
3.2.1.1.1.06.00.00	Décimo Terceiro Salário Pessoal Civil	5.348.585,05	1,62%
3.2.9.1.1.04.00.00	Auxílio Funeral Civil	28.728,00	0,01%



ITEM	CONTA CONTÁBIL	TOTAL	
		EM R\$	%
3.3.0.0.0.00.00.00	USO DE BENS E S. CONS.CAPIT. FIXO	19.181.767,29	5,80%
3.3.1.0.0.00.00.00	Uso de Materiais de Consumo	1.306.993,00	0,40%
3.3.2.1.0.00.00.00	Diárias	740.364,14	0,05%
3.3.2.2.0.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.612.783,41	1,39%
3.3.2.3.0.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.037.489,23	3,50%
3.3.3.1.0.00.00.00	Depreciação, Amortização e Exaustão	1.528.278,99	0,46%
3.4.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIM. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.803.598,93	0,55%
3.4.3.9.1.01.03.00	Variações Monetárias Sentenças Judiciais	1.803.598,93	0,55%
3.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEG. CONCEDIDAS	67.775.020,65	20,48%
3.5.1.12.08.00.00	Aporte RPPS- P. F.- C. de D.Exec. Orç.	25.208.500,00	7,62%
3.5.1.22.02.00.00	Corresp. de Créd. - S.F. Rep. /OB Extra	5.554.484,55	1,68%
3.5.1.22.06.00.00	Movim. de F. a Créditos - Próp. - Inc/Desinc.	4.174.816,24	1,26%
3.5.1.22.07.00.00	Mov. de Fundos a Créditos - Próp.- Inc/Desinc.	32.787.653,46	9,91%
3.5.1.32.01.01.00	Recursos p/Cobertura de Insuf. Financeira	49.566,40	0,01%
3.6.0.0.0.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	1.359.842,88	0,41%
3.6.1.1.1.01.00.00	Reavaliação de Bens Móveis	1.092.462,37	0,34%
3.6.5.0.1.05.00.00	Inservibilidade de Bens	208.054,86	0,07%
3.7.0.0.0.00.00.00	TRIBUTÁRIAS	131.620,99	0,04%
3.7.1.1.3.03.00.00	Imposto de Renda	3.070,85	0,01%
3.7.1.2.5.00.00	Taxas - Inter OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00%
3.7.2.1.3.00.00	Contribuições Sociais	11.445,14	0,01%
3.7.2.9.0.00.00	Outras Contribuições	117.105,00	0,02%
3.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATR. DIMINUTIVA	6.119.363,94	1,85%
3.9.9.6.1.02.00.00	Indenizações de Transporte	1.220.550,92	0,36%
3.9.9.6.1.05.00.00	Restituições por As. Médica Odontológica	4.624.150,03	1,40%
3.9.9.6.1.98.00.00	Outras Indenizações	173.929,79	0,05%
3.9.9.6.1.99.00.00	Outras Restituições	13.952,19	0,01%
3.9.1.1.0.00.00.00	Premiações Culturais	56.309,90	0,02%
3.9.9.6.1.01.00.00	Ajuda de Custos	30.471,11	0,01%

Gráfico 03 - Variações Patrimoniais Diminutivas - Exercício de 2017



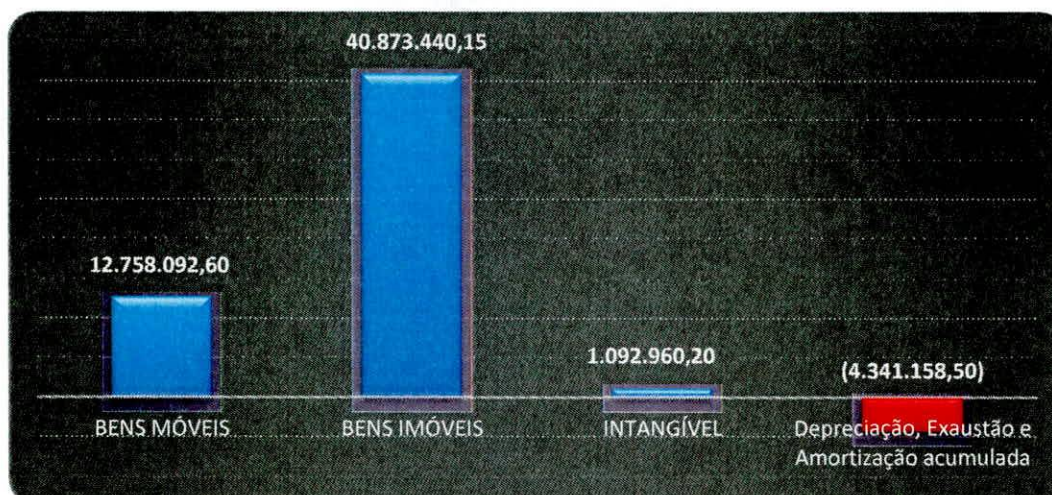
4.3 DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital liquidadas no exercício em exame totalizaram R\$ 50.383.334,45 (cinquenta milhões, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), divididas em: Bens Móveis, no valor de R\$ 12.758.092,60 (doze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e sessenta centavos); Bens Imóveis, que totalizou R\$ 40.873.440,15 (quarenta milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos), Bens Intangíveis, no valor de R\$ 1.092.960,20, (um milhão, noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos), além do registro de Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada no valor de R\$ 4.341.158,50 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme quadro a seguir:

Quadro 04 - Despesa de Capital Liquidada

Discriminação	Total (R\$)	Percentual
ATIVO NÃO CIRCULANTE	50.383.334,45	100,00%
BENS MÓVEIS	12.758.092,60	25,32%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	2.651.547,19	5,26%
Equipamentos de Tecnologia da Informação	4.122.779,02	8,18%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	32.576,78	0,06%
Máquinas e Utensílios de Escritório	9.381,44	0,02%
Mobiliário em Geral	2.827.453,64	5,61%
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	644.676,86	1,28%
Veículos	2.204.724,01	4,38%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	264.953,66	0,53%
BENS IMÓVEIS	40.873.440,15	81,12%
Edificações	34.015.519,70	67,51%
Terrenos	2.964.438,00	5,88%
Instalações	3.893.482,45	7,73%
INTANGÍVEL	1.092.960,20	2,17%
Softwares	1.092.960,20	2,17%
Depreciação, Exaustão e Amortização acumulada	(4.341.158,50)	-8,62%

Gráfico 04 – Despesa de Capital Realizada - Exercício de 2017





4.4 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as Transferências Financeiras Recebidas, a Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o período seguinte, conforme determina o artigo 103 da Lei Federal 4.320/64.

4.4.1 Movimento Financeiro

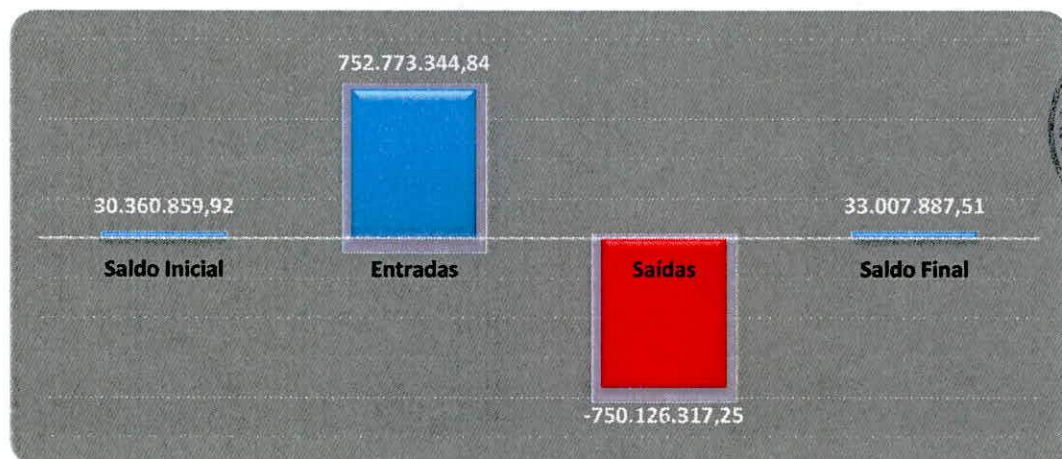
Este Tribunal de Contas iniciou o período em exame com o saldo financeiro de R\$ 30.360.859,92 (trinta milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) na Conta Contábil 1.1.1. Ao final do período, apresentou o saldo de R\$ 33.007.887,51 (trinta três milhões, sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), o que representa 8,72% do saldo inicial. Demonstra-se que houve aumento das disponibilidades financeiras no valor de R\$ 2.647.027,59 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme o Quadro 5:

Quadro 05 - Demonstração do Movimento Financeiro – Exercício de 2017

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO		
DISCRIMINAÇÃO CONTÁBIL	VALORES	
SALDO INICIAL		30.360.859,92
MOVIMENTO CREDOR TOTAL		752.773.344,84
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		4.638.510,23
Estoque		3.700.170,15
Variações Pat. Dimin. Pagas Antecipadamente		172.725,17
Ativo Não Circulante		3.865.923,38
Passivo Não Circulante		4.124.252,47
Variações Patrimoniais Aumentativas		344.326.674,83
Ajustes de Exercícios Anteriores		2.821.395,81
Varição Patrimonial Diminutiva		15.184.821,92
Receita Extra Orçamentária		373.938.870,88
Salários, Remun. e Benefícios do Exercício	138.075.030,98	
Décimo Terceiro Salário	17.308.338,16	
Férias	2.905.703,41	
Pessoal Requis. de Outr. Órg. do Exerc. Ant.	59.058,40	
Pessoal Requis. de Outr. Órg. do Exerc. 05	573.767,52	
Pessoal Requis. de Outr. Órg. do Exerc. F	78.169,41	
Pessoal Requis. de Outr. Órg. do Exerc. 04	407.054,37	
Décimo Terceiro Salário (P)	5.348.585,05	
Décimo Terceiro Salário (F)	5.348.585,05	
Benefícios Previdenciário a Pagar	61.049.604,37	
Benefícios Assistenciais a Pagar	2.047.005,33	
Encargos Sociais a Pagar	28.301.732,49	
Fornecedores e Contas a Pag. a Curto Prazo	19.979.754,14	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.070,85	
Demais Obrigações a Curto Prazo	92.453.411,35	

MOVIMENTO DEVEDOR TOTAL			750.126.317,25
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		4.631.279,86	
Estoques		1.143.153,53	
Variações Pat. Dimin. Pagas Antecipadamente		162.694,08	
Ativo Não Circulante		5.496.402,68	
Passivo Não Circulante		4.187.158,81	
Variação Patrimonial Aumentativa		154.646,40	
Créditos a Curto Prazo		9.910.200,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores		3.591.927,46	
Variação Patrimonial Diminutiva		346.061.196,63	
Despesa Extra Orçamentária		374.787.657,80	
Salários, Remun. e Benefícios do Exercício	138.040.065,63		
Décimo Terceiro Salário	17.308.338,16		
Férias	2.904.329,62		
Pessoal Requis. de Outr. Órg. do Exerc. Ant.	75.128,40		
Pessoal Requis. de Outr. Órg. do Exerc. 05	560.135,30		
Pessoal Requis. de Outr. Órg. do Exerc. F	78.169,41		
Pessoal Requis. de Outr. Órg. do Exerc. 04	415.266,61		
Décimo Terceiro Salário (P)	5.348.585,05		
Décimo Terceiro Salário (F)	5.348.585,05		
Benefícios Previdenciário a Pagar	61.049.604,37		
Benefícios Assistenciais a Pagar	2.047.005,33		
Encargos Sociais a Pagar	28.277.196,43		
Fornecedores e Contas a Pag. a Curto Prazo	20.796.555,46		
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	98.146,22		
Demais Obrigações a Curto Prazo	92.440.546,76		
SALDO FINAL			33.007.887,51

Gráfico 05 - Demonstração do Movimento Financeiro - Exercício de 2017



4.4.2 Disponibilidades após compromissos financeiros

O Tribunal de Contas iniciou o período com R\$ 30.360.859,92 (trinta milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), e encerrou o período com o saldo de R\$ 33.007.887,51 (trinta e três milhões, sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavo), calculados pela dedução, dos compromissos financeiros futuros, do ativo disponível, conforme quadro a seguir:



Quadro 06 – Disponibilidade Financeira após dedução dos Compromissos Financeiros –

Exercício de 2017

CONTAS	VALORES (R\$)
SALDO DO ANO ANTERIOR	30.360.859,92
(+) RECEITAS	321.649.751,62
Alienação Conta Mov. TCE com o Banco do Brasil	383.674,48
Complementação da Cota de Receita Recebida	589.751,13
Cota de Receita Recebida	245.199.674,27
Fundo Social e SEITEC	5.316.080,38
Indenizações e Restituições	106.371,52
Rendimento de Aplicações Financeiras	3.684.770,24
Repasse recebido do IPREV	66.369.429,60
(-) DESPESAS PAGAS	319.009.818,27
Abono Alimentação	12.731.393,00
Adiantamentos	1.130.623,02
Auxílio Creche	2.018.277,33
Auxílio Transporte	510.866,06
Auxílio Moradia	1.220.550,92
Bolsistas	325.532,64
Conversão de 1/3 de Licença Prêmio	5.173.032,59
Décimo Terceiro Salário	13.982.896,58
Despesas de Capital	3.103.699,06
Despesas de Exercícios Anteriores	100.242,16
Férias	2.842.620,43
Férias Indenizadas	1.477.830,13
Folha de Pagamento	165.986.017,97
Indenização Auxílio-Saúde	4.624.150,03
Obrigações Patronais	27.582.596,87
Outras Despesas	26.036,00
Outras despesas de custeio	7.378.801,32
Pessoal Militar	455.706,18
Repasse Previdência concedido p/ cobertura do déficit	32.787.653,46
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	934.372,19
Restos a Pagar	1.643.327,40
Serviços de Conservação, Limpeza, Copa e Segurança	7.973.592,93
Transferência Financeira à SEF	25.000.000,00
(+) RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	77.229.854,87
Consignações	77.229.854,87
(-) DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	77.222.760,63
Consignações	77.222.760,63
(=) SALDO FINANCEIRO DO ANO	33.007.887,51
(-) PROVISÕES FINANCEIRAS (EXTRACONTÁBEIS)	115.076.782,22
Provisões/equipamentos e outros materiais	6.000.000,00
Provisões/folha de pessoal: 13º e atrasados	52.876.782,22
Provisões/folha de pessoal: férias	19.400.000,00
Provisões/obra: edificação e reformas	36.800.000,00
(-) OUTRAS DESPESAS	54.878.437,16
Precatórios de Pessoal e de Forn. Nacionais	24.754.299,67
Saldo de consignações do mês/exercícios anteriores	1.628.500,31
Saldo de Restos a Pagar	9.640.550,26
Outras despesas	18.855.086,92
(=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DO ANO	361.784.268,85

Gráfico 06 – Disponibilidade Financeira Após Dedução dos Compromissos Financeiros –

Exercício de 2017



4.4.3 Passivo Financeiro

A dívida fluante do TCE/SC, registrada na conta contábil 2.1, no início do exercício em análise registrava R\$ 1.756.873,88 (hum milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais, e oitenta e oito centavos).

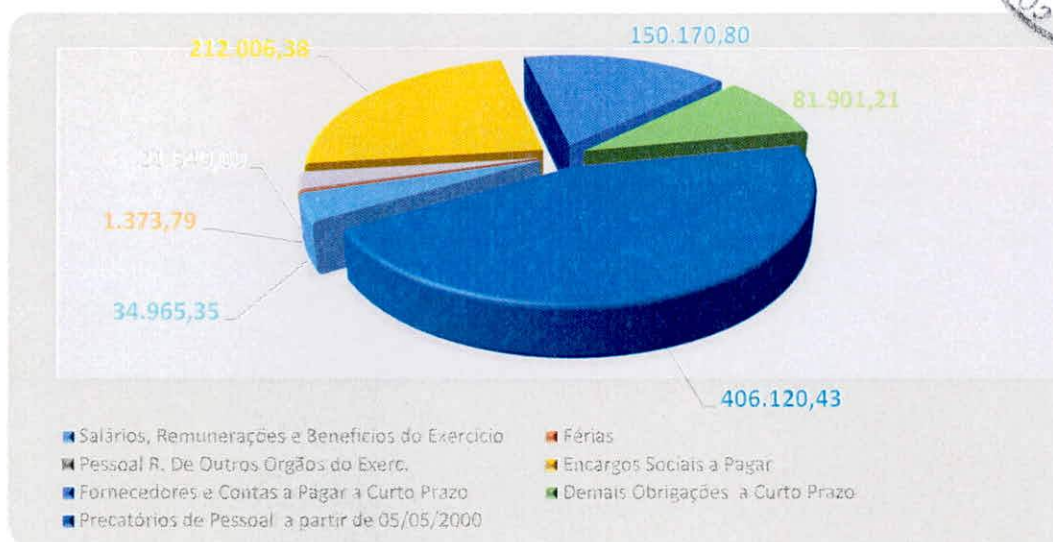
Considerando-se os valores retidos, de R\$ 373.938.870,88 (trezentos e setenta e três milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), e os valores pagos, de R\$ 374.787.657,80 (trezentos e setenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seissentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), até o final do período em análise, apura-se o saldo de R\$ 908.086,96 (novecentos e oito mil, oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme especificado no Quadro 07.

Quadro 07 – Composição da Dívida Fluante – Exercício de 2017

Contas	Saldo inicial	Valor Retido	Valor Pago	Saldo final
Passivo Circulante	1.756.873,88	373.938.870,88	374.787.657,80	908.086,96
Salários, Remun. E Benefícios do Exerc.	0,00	138.075.030,98	138.040.065,63	34.965,35
Décimo Terceiro Salário	0,00	17.308.338,16	17.308.338,16	0,00
Férias	0,00	2.905.703,41	2.904.329,62	1.373,79
Pessoal R. De Outros Órgãos do Exerc. Anteriores	16.070,00	59.058,40	75.128,40	0,00
Pessoal R. De Outros Órgãos do Exerc. (2.1.1.1.05)	0,00	656.260,26	634.711,26	21.549,00
Pessoal R. De Outros Órgãos do Exerc. F	0,00	324.561,63	324.561,63	0,00
Pessoal R. De Outros Órgãos do Exerc. (2.1.1.1.2.06)	16.129,02	0,00	16.129,02	0,00
Benefícios Previdenciários do Exercício	0,00	71.746.774,47	71.746.774,47	0,00
Benefícios Assistenciais a Pagar do Exercício	0,00	2.047.005,33	2.047.005,33	0,00
Encargos Sociais a Pagar (2.1.1.4)	187.470,32	28.301.732,48	28.277.196,43	212.006,38
Fornec. e Contas a Pagar a Curto Prazo (2.1.3)	966.972,12	19.979.754,14	20.796.555,46	150.170,80
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	95.075,37	0,00	95.075,37	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo (2.1.8)	69.036,62	92.453.411,35	92.440.546,76	81.901,21
Precatória de Pessoal a partir de 05/05/2000	406.120,43	0,00	0,00	406.120,43

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/ Módulo Contabilidade

Gráfico 07 - Composição da Dívida Flutuante – Exercício de 2017



4.5 CONTAS PATRIMONIAIS

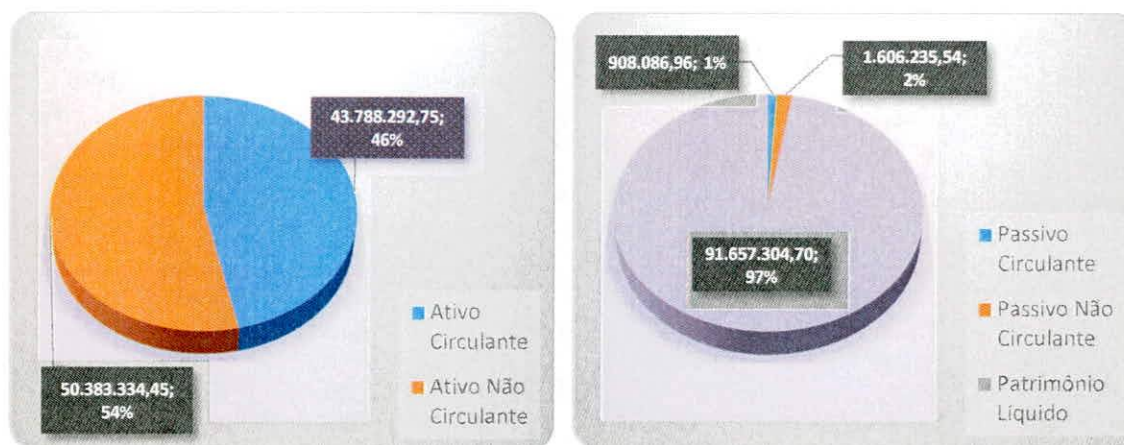
4.5.1 Balanço Patrimonial

A situação patrimonial do Tribunal de Contas demonstra que o Ativo Total se compõe pelo Ativo Circulante (46,50%) e pelo Ativo Não Circulante (53,50%) totalizando R\$ 94.171.627,20 (noventa e quatro milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos). O Passivo Total é composto pelo: Passivo Circulante (0,96%); Passivo Não Circulante (1,71%) e Patrimônio Líquido (97,33%), conforme quadro a seguir:

Quadro 08 - Balanço Patrimonial - Exercício de 2017

ATIVO			PASSIVO		
CONTAS	VALOR	%	CONTAS	VALOR	%
Ativo Circulante	43.788.292,75	46,50	Passivo Circulante	908.086,96	0,96
Ativo Não Circulante	50.383.334,45	53,50	Passivo Não Circulante	1.606.235,54	1,70
ATIVO TOTAL	94.171.627,20	100,00	Patrimônio Líquido	91.657.304,70	97,34
			PASSIVO TOTAL	94.171.627,20	100,00

Gráfico 08 – Demonstração das Contas Patrimoniais - Exercício de 2017



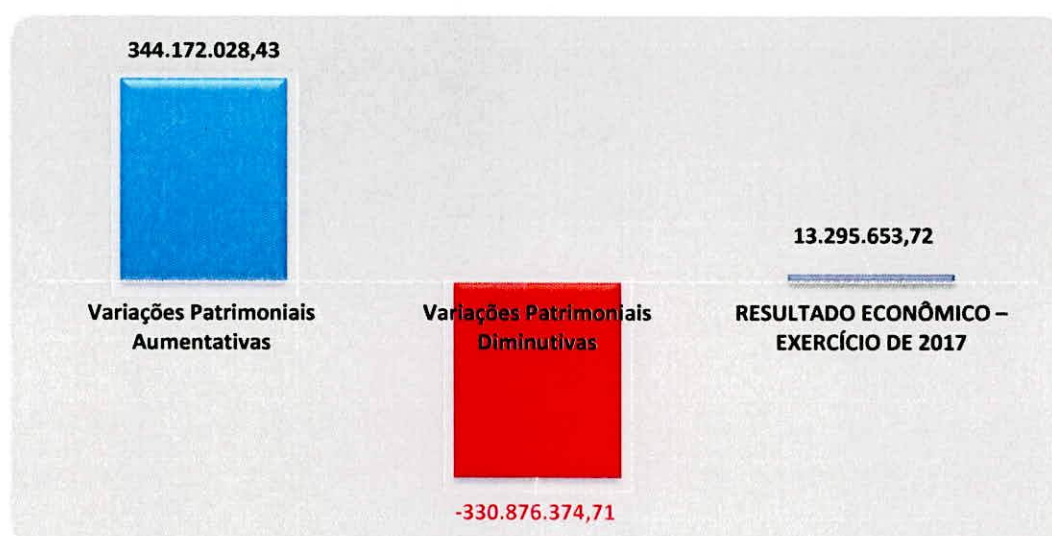
4.5.2 Resultado Econômico

Pelos registros efetuados na contabilidade, a participação do Orçamento Público e das Variações Independentes da Execução Orçamentária, na formação do resultado patrimonial, é demonstrada conforme segue:

Quadro 09 - Resultado Econômico - Exercício de 2017

DISCRIMINAÇÃO CONTÁBIL	VALOR
1 Variações Patrimoniais Aumentativas	344.172.028,43
2 Variações Patrimoniais Diminutivas	330.876.374,71
1 - 2 = RESULTADO ECONÔMICO - EXERCÍCIO DE 2017	13.295.653,72

Gráfico 09 - Demonstração do Resultado Econômico - Exercício de 2017





4.5.3 Patrimônio Líquido

Pelos registros efetuados na contabilidade, o Patrimônio Líquido do exercício anterior (2016) que atingia o valor de R\$ 79.132.182,63 (setenta e nove milhões, cento e trinta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), do qual se acrescenta o Resultado Econômico do Exercício de 2017, no valor de R\$ 13.295.653,72 (treze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), menos o lançamento de Depreciações acumuladas exercícios de 2013 e 2016, no montante de R\$ 770.531,65, em que resultou no Patrimônio Líquido deste Exercício no valor de R\$ 91.657.304,70 (noventa e um milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos), conforme consta no quadro a seguir:

Quadro 10 – Patrimônio Líquido - Exercício 2017

DISCRIMINAÇÃO CONTÁBIL	VALOR (R\$)
(+) Patrimônio Líquido de 2016	79.132.182,63
(+) Resultado Econômico de 2016	13.295.653,72
(-) Ajustes de exercícios anteriores (depreciações acumuladas 2013 a 2016)	-770.531,65
(=) Patrimônio Líquido de 2017	91.657.304,70

Gráfico 10 - Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - Exercício de 2017



4.6 CONTAS DE COMPENSAÇÃO

4.6.1 Suprimento de Fundos / Diárias

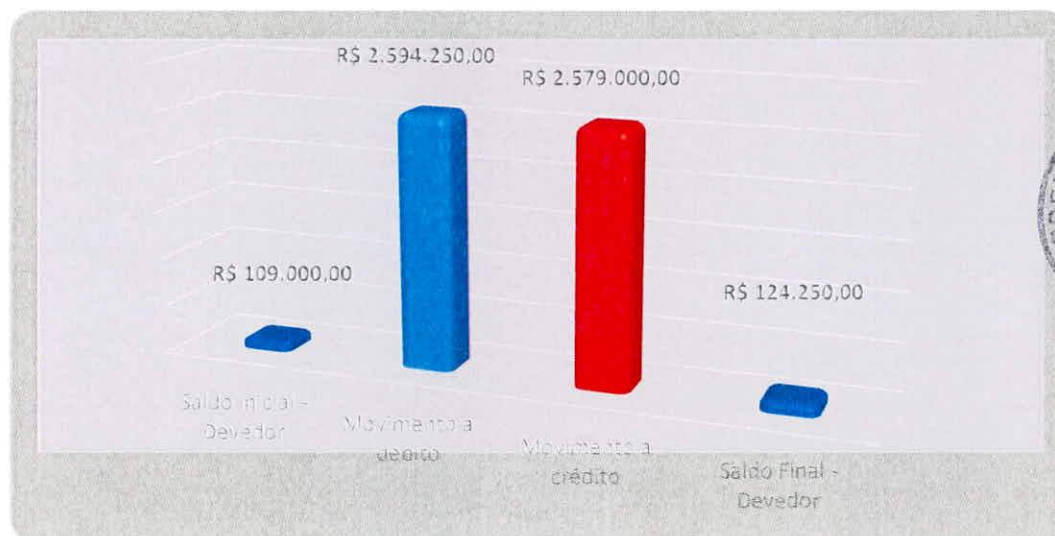
O saldo da conta 1.1.3.1.1.02.00.00 - Suprimento de Fundos/Diárias, no início do ano totalizava o valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

Em face da movimentação ocorrida até o período analisado, a débito R\$ 2.594.250,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais) e a crédito R\$ 2.579.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil reais), apura-se o saldo de R\$ 124.250,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), conforme a seguir se demonstra:

Quadro 11 - Suprimento de Fundos/Diárias

CONTA	VALOR EM R\$	VALOR POR EXTENSO E PERCENTUAL
SALDO INICIAL DO PERÍODO	109.000,00	Saldo devedor no valor de 109.000,00 (cento e nove mil reais);
1.1.3.1.1.02 .00.00 - Suprimento de Fundo Diárias a débito	2.594.250,00	Movimento a débito no valor (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais);
1.1.3.1.1.02.00.00 - Suprimento de Fundo Diárias a crédito	2.579.000,00	Movimento a crédito no valor (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil reais);
SALDO FINAL DO PERÍODO	124.250,00	Saldo Devedor no valor de R\$ 124.250,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Gráfico 11 – Evolução da Conta Suprimento de Fundos/Diárias Exercício de 2017



4.7 RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS

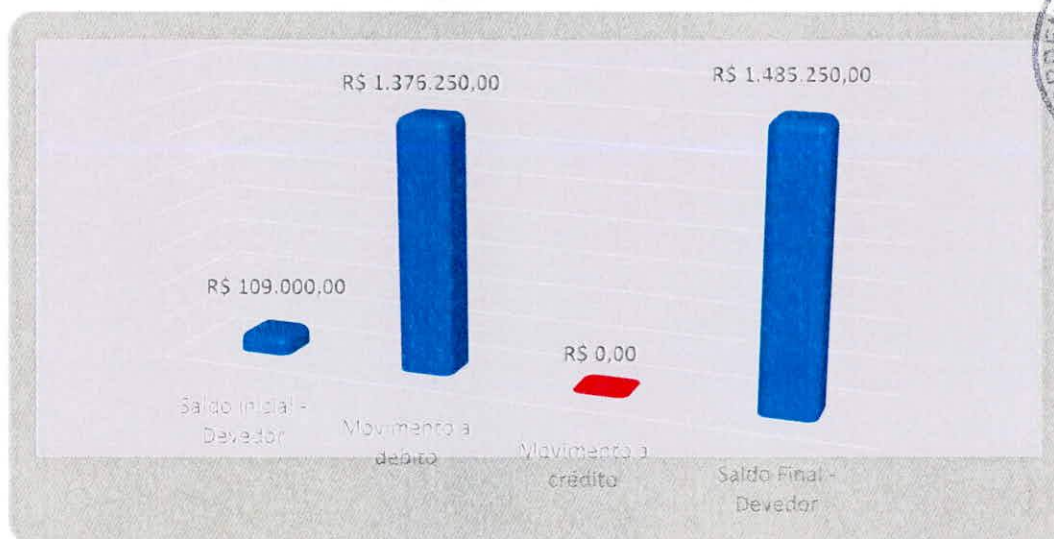
O saldo da conta 7.9.7.1.1.00.00.00 - Responsabilidades de Terceiros, no início do exercício de 2017 totalizava R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) a débito e, em razão da movimentação ocorrida no período, no valor de R\$ 1.376.250,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) a débito, encerrou com saldo de R\$ 1.485.250,00 (um milhão,

quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), conforme representado no Quadro 12:

Quadro 12 – Responsabilidade de Terceiros - Exercício de 2017

CONTA	VALOR EM R\$	VALOR POR EXTENSO E PERCENTUAL
SALDO INICIAL DO PERÍODO 7.9.7.1.1.00.00	109.000,00	Saldo Devedor no valor R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais);
7.9.7.1.1.00.00 – Responsabilidade de Terceiros	1.376.250,00	Movimento a débito no valor R\$ 1.376.250,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, e duzentos e cinquenta reais);
7.9.7.1.1.00.00 – Responsabilidade de Terceiros	0,00	Sem movimento a crédito;
SALDO FINAL DO PERÍODO 7.9.7.1.1.00.00	1.485.250,00	Saldo devedor no valor R\$ 1.485.250,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, e duzentos e cinquenta reais).

Gráfico 12 – Responsabilidade de Terceiros - Exercício de 2017



4.8 CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS

O saldo da conta 1.1.3.4.1.01.01.00 – Créditos a Receber Decorrentes de Omissão no Dever de Prestar Contas, no início do exercício registrava o valor de R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil, e quinhentos reais).

Em face da movimentação ocorrida até o período, a débito no valor de R\$ 1.218.000,00 (um milhão e duzentos e dezoito mil reais) e a crédito no valor de R\$ 1.426.500,00 (um milhão,

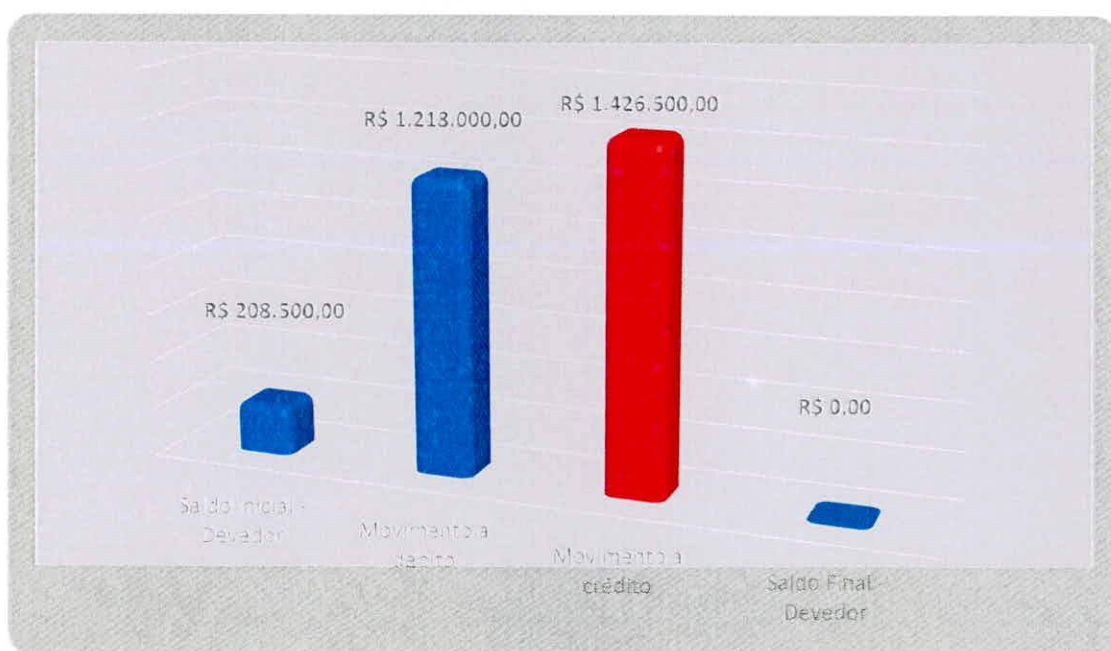
quatrocentos e vinte seis mil e quinhentos reais), na referida conta contábil, o trimestre encerrou com o saldo de R\$ 0,00 (zero), conforme Quadro 13:

Quadro 13 - Créditos a Receber Decorrentes de Omissão no Dever de Prestar Contas – Exercício de 2017

CONTA: 1.1.3.4.1.01.01.00 - Créditos a Receber Decorrentes de Omissão no Dever de Prestar Contas	VALOR EM R\$
SALDO INICIAL DO PERÍODO (DEVEDOR)	208.500,00
Movimento a débito	1.218.000,00
Movimento a crédito	1.426.500,00
SALDO FINAL DO PERÍODO (DEVEDOR)	0,00



Gráfico 13 - Créditos a Receber Decorrentes de Omissão no Dever de Prestar Contas – Exercício de 2017



5 OUTROS ASPECTOS CONSIDERADOS

5.1 CONTABILIDADE

5.1.1 Registros Contábeis

Os registros contábeis deste Tribunal foram executados pelo setor competente, sob a responsabilidade técnica da servidora Thaís Schmitz Serpa, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do Governo do Estado de Santa Catarina, alicerçando a elaboração do Balanço Geral.

A análise sobre as contas anuais do Tribunal de Contas do Estado teve por base os dados e elementos constantes do Balanço Anual e demais demonstrativos, assim como os demonstrativos e documentos encaminhados a esta unidade de Auditoria Interna, na forma de balancetes mensais, nos prazos regulamentares.



5.1.1.1 Registros de Bens Patrimoniais

A avaliação patrimonial dos bens móveis e imóveis, para registro na contabilidade conforme lançamentos exigidos pelos artigos 85, 95 e 96 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, artigo 50, inciso IV, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000, e, Decreto Estadual nº 3486/2010, encontra-se em andamento e está sendo realizada por este TCE/SC por meio de comissão designada pela Portaria nº TC.0165/2017, de 14 de março de 2017, que tem a coordenação do servidor Celso Costa Ramires e visa aprimorar os sistemas e promover a respectiva avaliação patrimonial.

Também, pela comissão designada pela Portaria nº TC.0165/2017, de 14 de março de 2017, igualmente sob a coordenação do servidor antes mencionado, objetiva proceder ao levantamento de bens, inventário de materiais e realizar a avaliação, baixa e destinação de bens patrimoniais de que trata a legislação citada, bem como coordenar a aplicação e migração desses dados para o sistema de materiais e contabilidade, consoante cronograma estabelecido pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

A Auditoria Interna reitera imprescindível a adoção de providências para o atendimento da legislação em vigor, inclusive quanto aos necessários lançamentos contábeis da avaliação dos bens patrimoniais, de modo a compatibilizar a contabilidade deste Tribunal de Contas com a do Governo Estadual.

5.1.1.2 Registros de Materiais de Consumo

O registro, pela contabilidade, dos bens de materiais de consumo do almoxarifado desta Corte de Contas deverá refletir de forma fidedigna quando da ocorrência de sua movimentação no almoxarifado.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP/ Secretaria do Tesouro Nacional – STN, regulamenta a matéria. A Secretaria de Estado da Fazenda, por meio da Gerência de Estudos e Normatização Contábil – GENOC, instituiu o evento 54.0.906, que regulamenta a contabilização das baixas dos bens de materiais do almoxarifado.

Em 2017 verificou-se divergências entre os registros contábeis da conta 1.1.5 Estoques e os Relatórios de Materiais de Consumo, de Entradas e Saídas, expedidos pelo setor de Almoxarifado deste Tribunal, o que deverá ser objeto de correção pela contabilidade.



5.1.1.3 Registros da depreciação e amortização dos Bens Patrimoniais

O registro contábil da depreciação e amortização dos Bens Patrimoniais, evidencia o verdadeiro valor dos ativos fixos nas demonstrações elaboradas pela contabilidade, conforme determinam os artigos 85, 95 e 96 e 108 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, o artigo 50, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000, e principalmente pelas normas estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 3.486/2010.

A depreciação é feita para elementos patrimoniais tangíveis e tem múltiplas causas da redução do valor, como o uso, a ação da natureza e a obsolescência, de forma que se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A amortização é realizada para elementos patrimoniais de direitos de propriedades e bens intangíveis. A causa que influencia a redução do valor é a existência ou exercício de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

Nas instituições de direito público, a Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, em seu parágrafo 2º do art. 108, dispõe que as previsões para depreciação serão computadas para efeito de apuração do saldo líquido das mencionadas entidades.

No exercício analisado verificou-se que os registros contábeis a título de depreciação foram efetuados no valor de R\$ 1.686.023,023,11 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, vinte e três reais e onze centavos), sendo que R\$ 770.531,65 (setecentos e setenta mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) referem-se a ajustes de exercícios anteriores.

5.1.1.4 Registros dos Passivos Contingentes

O registro contábil dos passivos contingentes, deve evidenciar o verdadeiro valor dos passivos nas demonstrações elaboradas pela contabilidade, de acordo com o item 9.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP/ Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), artigos 85, 89, 104, 105 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e art. 4º, § 3º, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Destaca-se que a consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual, foi aprovada através da Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014, a 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). A contabilidade no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observará as orientações contidas na Parte I do MCASP – Procedimentos Contábeis Orçamentários, sem prejuízo do atendimento dos instrumentos normativos vigentes.

O Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público – 6ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com aplicação a partir do exercício de 2015, em seu item 9.3 destaca o que segue:



“ 9.3.Passivos Contingentes

[...]

9.3.1 Introdução

O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP elenca alguns tipos de passivos contingentes, por exemplo:

a. Controle de passivos contingentes – compreende as contas que registram o controle dos riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo classificados como passivos contingentes, conforme identificados no anexo de riscos fiscais da lei de diretrizes orçamentárias. Esse grupo inclui o registro de passivos contingentes relacionados às demandas judiciais, dívidas em processos de reconhecimento, avais e garantias concedidas, futuras assunções de passivos e outros;

[...]

Os passivos contingentes devem ser periodicamente avaliados para determinar se uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços se tornou provável.

[...]

9.3.2 Reconhecimento: Os passivos contingentes não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais, mas tão somente registrados em contas de controle no PCASP”.

O mesmo manual, no anexo IV, em relação ao Registro Contábil segundo a Natureza das Contas do PCASP - item 04.05.00, destaca o que segue:

“04.05.00 Registro Contábil 04.05.01 Lógica Do Registro Contábil Natureza da Informação das Contas do PCASP. No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público as contas contábeis são classificadas segundo a natureza das informações que evidenciam:

Contas com Informações de Natureza Patrimonial: são as contas que registram, processam e evidenciam os fatos financeiros e não financeiros relacionados com as variações qualitativas e quantitativas do patrimônio público, representadas pelas contas que integram o Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA); Contas com Informações de Natureza Orçamentária: são as contas que registram, processam e evidenciam os atos e os fatos relacionados ao planejamento e à execução orçamentária, representadas pelas contas que registram aprovação e execução do planejamento e orçamento, inclusive restos a pagar;

Contas com Informações de Natureza Típica de Controle: são as contas que registram, processam e evidenciam os atos de gestão cujos efeitos possam produzir modificações no patrimônio da entidade do setor público, bem como outras que tenham função precípua de controle, seja para fins de elaboração de informações gerenciais específicas, acompanhamento de rotinas, elaboração de procedimentos de consistência contábil ou para registrar atos que não ensejaram registros nas contas patrimoniais, mas que potencialmente possam vir a afetar o patrimônio.

O PCASP está dividido em 8 classes: 1. Ativo; 2. Passivo e Patrimônio Líquido; 3. Variações Patrimoniais Diminutivas; 4. Variações Patrimoniais Aumentativas; 5. Controles da



Aprovação do Planejamento e Orçamento; 6. Controles da Execução do Planejamento e Orçamento; 7. Controles Devedores; e 8. Controles Credores. A natureza da informação evidenciada pelas contas das quatro primeiras classes, 1 a 4, é Patrimonial, ou seja, informa a situação do patrimônio da entidade pública. A natureza da informação das contas das duas classes seguintes, 5 e 6, é Orçamentária, pois nessas classes são feitos os controles do Planejamento e do Orçamento, desde a aprovação até a execução. Por fim, a natureza da informação das contas das duas últimas classes, 7 e 8, é de controle, pois nessas classes são registrados os atos potenciais e diversos controles”.

Alerta-se para o cumprimento da legislação em vigor, principalmente a aplicação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP/ Secretaria do Tesouro Nacional – STN, visto que não se vislumbrou, no período analisado, quaisquer registros contábeis a título de passivos contingentes.

Providências para essa ação deverão ser objeto de análise através do levantamento dos passivos contingentes, em especial às que envolvem questões judiciais para fins de registro pelo setor de contabilidade, considerando que existem demandas nesse sentido envolvendo esta Corte de Contas.

5.1.2 Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão - e-SFINGE

Em atendimento à Instrução Normativa N.TC-004/2004, de 08 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão - e-SFINGE, esta unidade de Auditoria Interna informou, no citado sistema, os dados referentes ao módulo de atos de pessoal, até o 1º bimestres de 2016.

A partir do 2º bimestre de 2016 os setores integrantes da estrutura do Sistema de Controle Interno do Tribunal passaram a ser responsáveis pela sua alimentação no âmbito da sua respectiva competência, motivo pelo qual a AUDI ficou encarregada da conferência do carregamento dos dados.

As informações carregadas no sistema foram remetidas ao controle externo nos prazos fixados pelo Tribunal de Contas, por força da Resolução N.TC-016/94 e alterações posteriores. Exceção à esta regra é o 6º bimestre relativo ao módulo Atos de Pessoal, tendo em vista as nomeações dos servidores aprovados no concurso público realizado no exercício sob exame, e que demandam posicionamento desta Auditoria Interna, atualmente em fase de análise para emissão de pareceres. Vislumbra-se que até o final do mês de abril a situação esteja normalizada.

Competência Bimestre	1º	2º	3º	4º	5º	6º
TCE-SC - (809)	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Ausente	Ausente
TCE-SC - Módulo Atos de Pessoal	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Ausente
TCE-SC - Módulo Atos Jurídicos	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado
TCE-SC -Módulo Execução Orçamentária	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado

Fonte: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/esfingeweb/remessa/analise>



5.2 ADIANTAMENTOS

Os adiantamentos ou quaisquer outros recursos entregues a terceiros foram objetos de verificação com emissão de relatórios técnicos, quando da ocorrência das devidas prestações de contas dos seus responsáveis, nos prazos regulamentares, constituindo-se processos específicos.

5.2.1 Diárias pagas pelo Tribunal de Contas

No exercício de 2017 apurou-se o pagamento de **2.169,50** (dois mil, cento e sessenta e nove e meia) diárias, nos termos da Portaria nº TC 499/2004, de 21 de setembro de 2005, totalizando o valor de **R\$ 1.028.116,52** (um milhão. Vinte e oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) .

Convém repisar que a concessão e pagamento de diárias integram processos específicos de prestações de contas, cuja documentação comprobatória foi analisada individualmente, sendo emitidos os respectivos relatórios pela Auditoria Interna deste Tribunal.

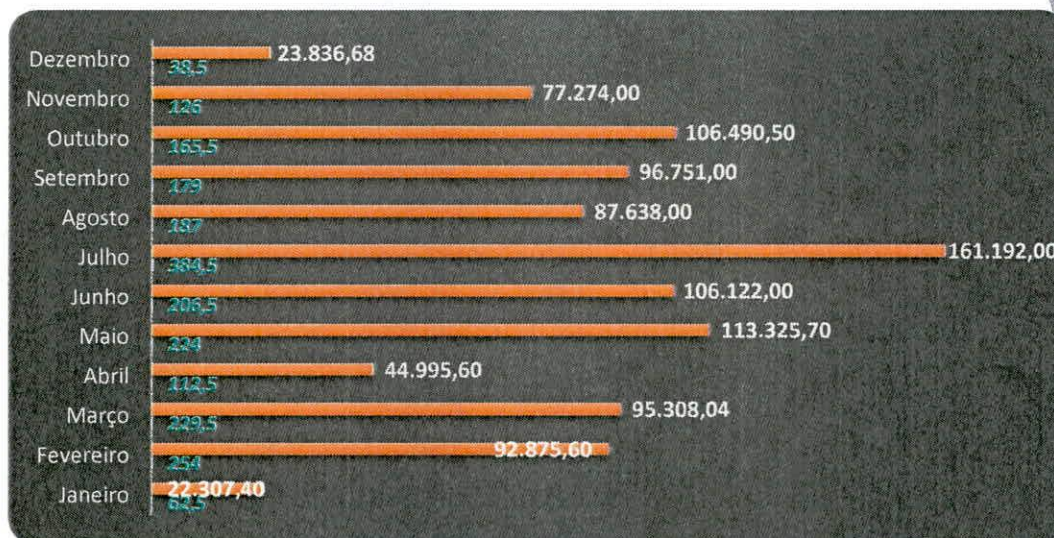
O total das referidas diárias estão a seguir relacionadas, por mês de competência:

Quadro 14 – Diárias Pagas no Exercício de 2017, por mês de competência

MÊS	Nº DE DIÁRIAS	VALOR (em R\$)
Janeiro	62,5	22.307,40
Fevereiro	254	92.875,60
Março	229,5	95.308,04
Abril	112,5	44.995,60
Mai	224	113.325,70
Junho	206,5	106.122,00
Julho	384,5	161.192,00
Agosto	187	87.638,00
Setembro	179	96.751,00
Outubro	165,5	106.490,50
Novembro	126	77.274,00
Dezembro	38,5	23.836,68
T O T A L	2.169,5	1.028.116,52



Gráfico 14 – Diárias Pagas no Exercício de 2017, por mês de competência



6. LICITAÇÕES, CONTRATOS E ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

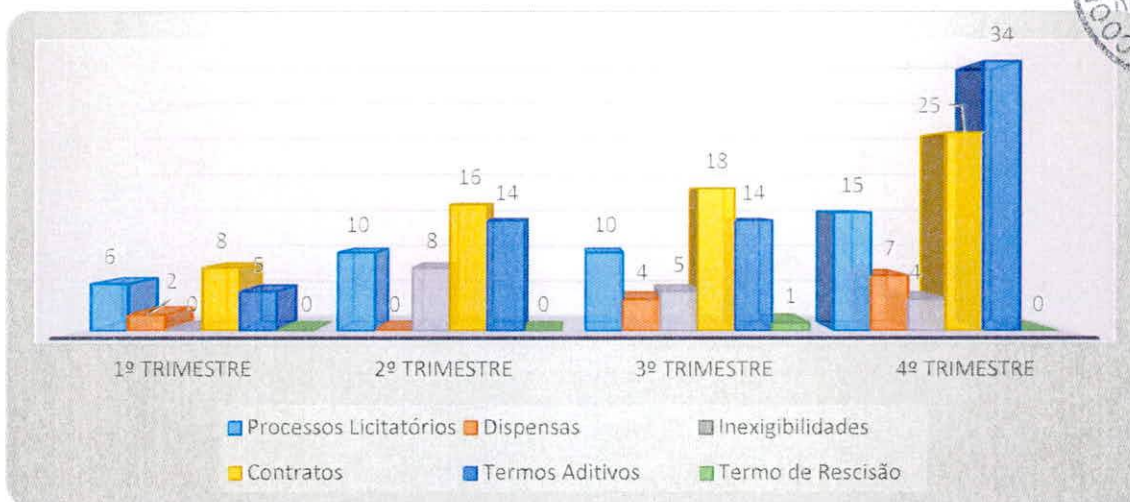
Os processos licitatórios, contratos e outros atos jurídicos análogos foram devidamente autuados, sendo objeto de análise realizada inicialmente pelos agentes de controle interno do TCE-SC e, posteriormente, por esta unidade de Auditoria Interna, em cumprimento ao que determina o art. 58 da Constituição Estadual, art. 61 da Lei Complementar nº 202/00, e art. 129 do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução N.TC-006/2001). Dessa forma, no decorrer do exercício de 2017 integrou cada processo os atos emitidos pelo órgão competente e o respectivo parecer desta Auditoria Interna.

Assim, no exercício de 2017 foram analisados **206 (duzentos e seis)** atos jurídicos, conforme segue:

Quadro 15 – Licitações, Contratos e Atos Jurídicos Análogos – Exercício de 2017

ATOS JURÍDICOS	TRIMESTRES				TOTAL
	1º	2º	3º	4º	
Processos Licitatórios	6	10	10	15	41
Dispensas	2	-	4	7	13
Inexigibilidades	-	8	5	4	17
Contratos	8	16	18	25	67
Termos Aditivos	5	14	14	34	67
Termo de Rescisão	-	-	1	-	1
T O T A L	21	48	52	85	206

Gráfico 15 – Licitações, Contratos e Atos Jurídicos Análogos – Exercício de 2017



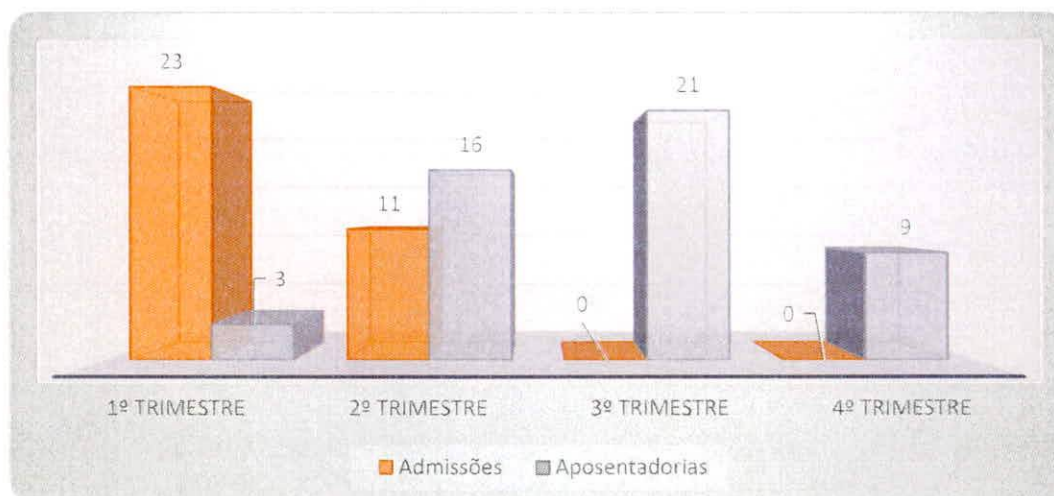
7 ATOS DE PESSOAL

A Auditoria Interna - AUDI inspecionou e analisou 83 (oitenta e três) assentamentos relativos a Atos de Pessoal no exercício de 2017, que foram apresentados pela unidade de controle interno competente, com os devidos documentos, nos termos em que dispõe o artigo 59, inciso III da Constituição Estadual; no artigo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, bem como na Resolução N.TC-035/2008, de 17 de dezembro de 2008, e em atendimento ao disposto nos artigos 2º e 8º, da Instrução Normativa N.TC-011/2011, de 16 de novembro de 2011, conforme quadro a seguir:

Quadro 16 – Atos De Pessoal do Exercício de 2017

ATOS DE PESSOAL	TRIMESTRES				TOTAL
	1º	2º	3º	4º	
Admissões	23	11	-	-	34
Aposentadorias	3	16	21	9	49
TOTAL	26	27	21	9	83

Gráfico 16 – Atos de Pessoal do Exercício de 2017





8 GESTÃO FISCAL

A análise da Gestão Fiscal do Tribunal de Contas teve por base os dados e elementos constantes do Balanço Anual e demais Demonstrativos, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal/SIGEF, do Estado de Santa Catarina, nas datas oportunas, emitidos, assinados e publicados devidamente no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme exige a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

8.1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL SEGUNDO A LRF

De acordo com o artigo 20, Inciso II, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Despesa Total com pessoal do TCE/SC para o exercício em análise, não poderá exceder o percentual de 0,90% da Receita Corrente Líquida, conforme Portaria Estadual nº 129/2000.

Após a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao último quadrimestre do exercício de 2017, verificou-se que a despesa total com pessoal do TCE-SC, em relação à Receita Corrente Líquida, no período compreendido, apresentou o índice de 0,834% (oitocentos e trinta e quatro centésimos percentuais), portanto, abaixo dos limites: Total 0,90% (noventa décimos percentuais), do Limite Prudencial 0,86% (oitenta e seis décimos percentuais), porém acima do Limite de Alerta 0,81% (oitenta e um décimos percentuais), sem embargo atendendo o estabelecido no parágrafo único, do artigo 22 da citada lei:

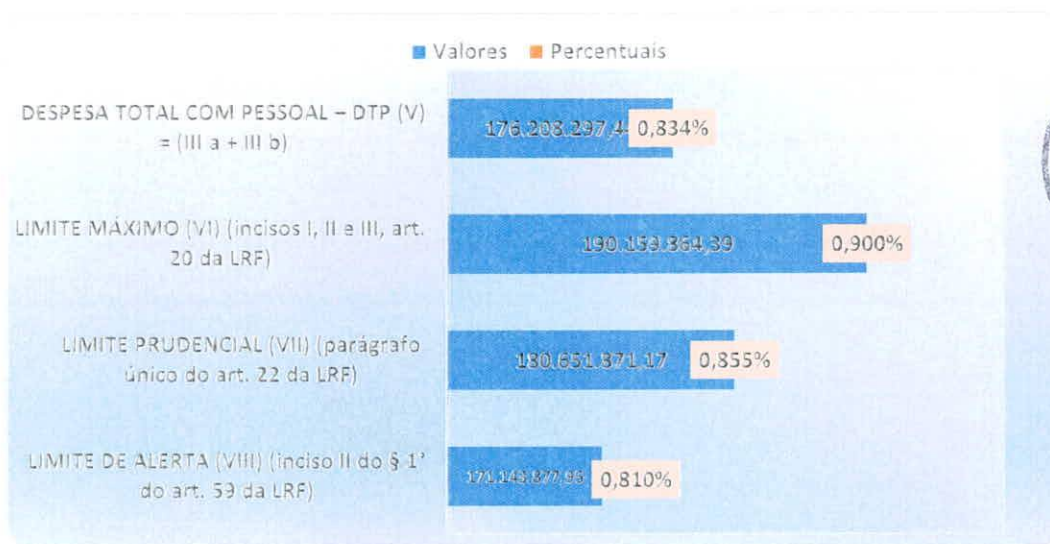
Quadro 17 - Apuração da Despesa de Pessoal frente à Receita Corrente Líquida, referente ao período de janeiro a dezembro de 2017

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	233.056.396,93	335.023,14
Pessoal Ativo	148.241.294,63	335.023,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	84.815.102,30	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art.18, LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	57.183.122,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.870.037,03	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	51.426,29	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	48.261.659,31	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	175.873.274,30	335.023,14

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRETE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.132.256.296,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	3.382.474,69	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.128.873.821,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	176.208.297,44	0,8340%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	190.159.864,39	0,9000 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	180.651.871,17	0,8550 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	171.143.877,95	0,8100 %

FONTE: DAF e DPE (TCE) e SEF.
Nota Explicativa: Não foram consideradas as despesas com Abono Permanência pagos aos servidores e membros (R\$ 2.219.174,31), caracterizado juridicamente como verba indenizatória, consoante decisão plenária prolatada em 06/12/2017 no processo CON 17/00678660.

Gráfico 17 – Demonstração do Cumprimento dos Limites Estabelecidos no Artigo 20, Inciso II, Alínea “A”, da LRF no final do Exercício de 2017



8.2 DEMONSTRATIVOS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR, CONFORME EXIGE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas de Santa Catarina, relativo ao último Quadrimestre de 2017, conforme estabelecido nos artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), apresenta o **Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar**, com saldo de Disponibilidades Líquidas no final do exercício no valor de R\$ 32.517.086,01 (trinta e dois milhões, quinhentos e dezessete mil, oitenta e seis reais e um centavo), lastreando as obrigações financeiras registradas.

Referindo-se aos Restos a Pagar, observa-se que se encontram registrados Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados no Exercício (Não Processados), no total de R\$ 2.515.418,39 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e trinta e nove centavos), conforme o Quadro 18 a seguir.

Quadro 18 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar No Final Do Exercício De 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")		Em R\$ 1,00			
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	33.007.887,51	0,00	419.728,64	0,00	71.072,86
0.1.00 - Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro - RLD	20.405.457,32	0,00	296.475,69	0,00	67.214,78
0.1.01 - Recursos Ordinário - Diversos	106.371,52	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.60 - Recursos Patrimoniais Primários - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	383.674,48	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.61 - Receitas Diversas - FUNDOSOCIAL - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	225.812,55	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.62 - Receitas Diversas - SEITEC - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	230.622,65	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.81 - Remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	641.512,42	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.63 - Receitas Diversas - Programa Pró-Emprego	777.394,84	0,00	0,00	0,00	0,00
0.3.00 - Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro - Exercício Anterior	4.374.322,76	0,00	2.649,77	0,00	3.858,08
0.3.01 - Recursos Ordinários Diversos - Fonte do Tesouro - Exercício Anterior	38.820,15	0,00	0,00	0,00	0,00
0.3.40 - Outros serviços - Recursos do Tesouro - Exercício Anterior	1.258.794,30	0,00	0,00	0,00	0,00
0.3.60 - Recursos Patrimoniais - Primários	535.715,60	0,00	0,00	0,00	0,00
0.3.61 - Receitas Diversas - FUNDOSOCIAL - Recursos do Tesouro - Exercício Anterior	597.867,69	0,00	0,00	0,00	0,00
0.3.62 - Receitas Diversas - SEITEC	614.134,37	0,00	0,00	0,00	0,00
0.3.81 - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Legislativo	2.176.352,09	0,00	120.603,18	0,00	0,00
0.6.61 - Receitas Diversas - FUNDOSOCIAL - Recursos de Outras Fontes - Exercício Anterior	565.194,14	0,00	0,00	0,00	0,00
0.6.62 - Receitas Diversas - SEITEC - Recursos de Outras Fontes - Exercício Anterior	75.840,63	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	33.007.887,51	0,00	419.728,64	0,00	71.072,86

FONTE: DAF e DPE (TCE) e SEF.

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")		Em R\$ 1,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)		
0,00	32.517.086,01	2.515.418,39	0,00
0,00	20.041.766,85	1.946.924,12	0,00
0,00	106.371,52	0,00	0,00
0,00	383.674,48	0,00	0,00
0,00	225.812,55	0,00	0,00
0,00	230.622,65	0,00	0,00
0,00	641.512,42	0,00	0,00
0,00	777.394,84	0,00	0,00
0,00	4.367.814,91	207.693,47	0,00
0,00	38.820,15	0,00	0,00
0,00	1.258.794,30	323.652,50	0,00
0,00	535.715,60	0,00	0,00
0,00	597.867,69	0,00	0,00
0,00	614.134,37	0,00	0,00
0,00	2.055.748,91	37.148,30	0,00
0,00	565.194,14	0,00	0,00
0,00	75.840,63	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	32.517.086,01	2.515.418,39	0,00

FONTE: DAF e DPE (TCE) e SEF.

8.3 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, CONFORME A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo ao último Quadrimestre de 2017, conforme estabelecido nos artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), apresenta-se conforme o Quadro 20 a seguir:

Quadro 19 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, referente o período de Janeiro a Dezembro de 2017

LRF, art. 48 - Anexo VII		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	176.208.297,44	0,8340%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	190.159.864,39	0,9000%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	180.651.871,17	0,8550%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - < % >	171.143.877,95	0,8100%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.515.418,39	32.517.086,01

FONTE: DAF e DPE (TCE) e SEF.

Após o acompanhamento e elaboração do Relatório de Gestão Fiscal no último quadrimestre de 2017, verifica-se que as despesas com pessoal do TCE-SC, em relação à Receita Corrente Líquida, nos meses de **janeiro de 2017 a dezembro de 2017**, apresenta, como percentual de comprometimento de 0,834% (oitocentos e trinta e quatro centésimos percentuais), encontrando-se abaixo dos limites prudencial e total, porém acima do limite de alerta, estabelecidos no parágrafo único do art. 22, no artigo 23 caput e no artigo 59, parágrafo primeiro, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, respectivamente. Por outro lado, registra-se a existência de disponibilidade de caixa para suportar a inscrição dos restos a pagar no final do exercício.

9. DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO CONFORME ARTIGO 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Os atos de Gestão do exercício de 2017 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, consolidaram-se em balancetes mensais e processos próprios capeados sob a denominação ADM – Processo Administrativo, nas naturezas: a) Registros Contábeis e Execução Orçamentária; b) Licitações, Contratos, Convênios e Atos Análogos; c) Prestações de Contas, e d) Atos de Registros de Pessoal. Tais processos foram constituídos pelos agentes do Sistema de Controle Interno deste Tribunal, designados para o exercício de suas funções para cada organismo integrante da estrutura organizacional, em atendimento ao artigo 74 e incisos da Constituição Federal de 1988, ao artigo 62



da Constituição do Estado de Santa Catarina e ao artigo 60 da Lei Complementar n. 202/2000, de 15 de dezembro de 2000.

O cumprimento da execução orçamentária assim como a comprovação da legalidade da despesa, conforme exige os incisos I e II da Constituição Federal de 1988, firmou-se por meio de documentos e demonstrativos constantes dos processos nominados conforme suas naturezas, autorizados pelo servidor José Roberto Queiróz, ordenador da despesa, consoante Portaria N. TC 0127/2015, de 04/02/2015, e registrados na contabilidade pela servidora Thaís Schmitz Serpa, responsável técnico e designada pela Portaria N. TC 0103/2017, de 22 de fevereiro de 2017. Dessa forma, os atos administrativos e de gestão deste Tribunal foram executados por agentes administrativos legalmente designados, integrantes do Sistema de Controle Interno conforme estabelecido no mandamento Constitucional (Art. 74 da Constituição Federal) e legislação infra regulamentadora.

10 - CONCLUSÃO

Considerando que o Balanço Geral do exercício de 2017, composto pela Demonstração dos Resultados Gerais e atos relacionados às Demonstrações Contábeis, referentes aos Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação, foi analisado pela unidade de Auditoria Interna após a competente ação dos agentes das unidades integrantes do Sistema de Controle Interno deste Tribunal, em especial o ordenador da despesa, servidor José Roberto Queiróz, e o responsável pelos registros da contabilidade, servidora Thaís Schmitz Serpa, conforme determina o artigo 74 da Constituição Federal, artigo 62 da Constituição Estadual, artigo 60 da Lei Complementar nº 202/2000 e artigo 6º, inciso III da Resolução N.TC-003/2003;

Considerando que a análise efetuada, por esta Auditoria Interna foi realizada *a posteriori* e apurou os valores contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, por meio do Balancete do Razão e Demonstrativos de Detalhamento das Contas, registrados pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando que a documentação apresentada, bem como o acesso às informações e demais elementos, foram disponibilizados de acordo com o previsto no artigo 13 da Resolução N.TC-003/2003, e que o exame procedido se fundamentou nesta documentação, de veracidade ideológica apenas presumida, a qual poderá esta AUDI, a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a despesa com os documentos comprobatórios, e os demonstrativos de acompanhamento financeiro desta decorrente faz parte dos processos administrativos números ADM 17/80074554; ADM 17/80087290; ADM 17/80098496; ADM 17/80117113; ADM 17/80142495; ADM 17/80173455; ADM 17/80195858; ADM 17/80227482; ADM 17/80243844; ADM 17/80260935; ADM 17/80024567 e ADM 17/80024990, devidamente autuados, sendo objeto de análise realizada inicialmente pelos agentes de controle interno do Tribunal, e encontra-se em fase de exame preliminar com emissão de relatórios específicos por esta unidade de Auditoria Interna;

Considerando que os atos administrativos relativos aos processos licitatórios, dispensas de licitações, inexigibilidades de licitações, contratos, termos aditivos, atos de pessoal e prestações de contas foram capeados como processos administrativos específicos, com análise e emissão de relatórios individuais para cada processo;

É de parecer que as demonstrações contábeis submetidas a esta Auditoria Interna, referente ao período analisado, encontram-se em consonância com os dados contábeis registrados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal/SIGEF, do Estado de Santa Catarina.

Ante o exposto e em atenção ao disposto no artigo 59, §4º da Constituição Estadual; artigo 112, parágrafo único, da Lei Complementar nº 202/2000 (LOTG), e artigo 296, §1º do Regimento Interno deste Tribunal, sugere-se que após a ciência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente deste Tribunal, providencie-se a remessa do presente Relatório e Parecer para a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, referente ao Balanço do exercício de 2017.

É o Relatório.

Auditoria Interna - AUDI, em 26 de março de 2018.



Luiz Gonzaga de Souza
Auditor Fiscal de Controle Externo



Rogério Coelho
Auditor Fiscal de Controle Externo

De Acordo:



Rafael Antônio Krebs Reginatto
Auditor Fiscal de Controle Externo
Coordenador da Auditoria Interna

